

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de Turelândia, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Administração e Economia- Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026**, para atender necessidade **imediate** do serviço público municipal, conforme segue:

### 1. Cargos e Quantitativos Convocados

CARGO	CANDIDATO (A)	ORDEM
MOTORISTA	João Firmino dos Santos	14º
	José Paulo Santos Azevedo	15º
	Paulo Ferreira	16º

### 2. Apresentação dos Convocados

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria de Administração e Economia - Recursos Humanos, situada na sede da Prefeitura Municipal de Turelândia, Estado de Goiás, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (até 26/05/2026), a contar da publicação deste edital.

### 3. Documentação Necessária

O candidato convocado deverá comparecer na PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS munidos dos documentos exigidos no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026:

Exame Médico – ASO – pela Medicina do Trabalho

**Quanto ao exame médico, consta do Edital 001/2026:**

**13.1** O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis neste Edital, deverá comprovar aptidão para desempenhar as atividades do cargo pretendido, por meio de atestado de saúde Física e Mental.

**13.2** Os exames acima mencionados deverão ser atualizados, ou seja, realizados com no máximo 30 (trinta) dias da data de apresentação, com médico perito do Trabalho ou equivalente.

**13.3** O candidato que for considerado inapto no laudo médico citado no item 13.2 acima, para exercício das atividades inerentes ao cargo não será contratado.

**13.4** A decisão final da Junta Médica será soberana e definitiva.


**13.5** As despesas decorrentes do EXAME MÉDICO, bem como do transporte até o local de atendimento, serão de responsabilidade do candidato.

**Cópias legíveis:**

- Carteira de Identidade completa (frente e verso).
- Comprovante de inscrição PIS/PASEP.
- CPF e Certidão de regularidade:

Certifico que este documento foi publicado em:  
<https://acessoinformacao.turelandia.go.gov.br>

Na data de: 19/05/2026

  
Carlos Roberto de Miranda  
Secretário de Administração e Economia  
Dec. Nº 2.166/2025, de 04/04/2025  
Matrícula nº 2408



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

- d) Título de Eleitor (frente e verso).
- e) Comprovante da última eleição ou declaração de quitação da Justiça Eleitoral.
- f) Certificado de Reservista (sexo masculino).
- g) Comprovante de endereço atual, (conta de água, luz ou telefone) máximo de três meses.
- h) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso; se casado cópia do CPF e RG do cônjuge.
- i) Havendo dependentes:
  - Cópia de Certidão de Nascimento de dependentes, com o número de cadastro no CPF dos mesmos;
  - Cópia da carteira de vacinação atualizada, de filhos até 5 anos de idade;
- j) Comprovante de escolaridade do candidato (Diploma/Certificado, acompanhado do Histórico Escolar).

**O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos originais:**

a) Receita federal:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

b) Eleitoral

[Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral](#)

c) Cível Federal

<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/##solicitacao>

d) Cível Estadual

<https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>

e) Criminal Estadual

<https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>

f) Criminal Federal

<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/##solicitacao>

g) Fazenda Estadual

<https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp>

h) Fazenda Municipal

<https://turvelandia.megasoftservicos.com.br/cidadao/emissao-certidao-negat>

i) Fazenda Federal

<https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/##home>

1 (uma) foto 3x4 recente.

#### 4. Disposições Gerais

- O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na **perda do direito à vaga**, sendo convocado o próximo candidato aprovado na ordem de classificação.
- **Os demais candidatos aprovados serão convocados em datas posteriores, de acordo com a demanda e necessidade do serviço público municipal.**
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Turelândia – GO, 19 de maio de 2026.

  
Osélia Lucia de Carvalho Alves  
Pfeita Municipal